

= 9.775.843,78m e E = 772.659,49m; 756,68 m e azimute plano 58°08'35" até o marco M-744, de coordenada N = 9.776.243,15m e E = 773.302,18m; 332,75 m e azimute plano 31°38'35" até o marco M-745, de coordenada N = 9.776.526,43m e E = 773.476,75m; 452,18 m e azimute plano 20°05'12" até o marco M-746, de coordenada N = 9.776.951,10m e E = 773.632,05m; 420,86 m e azimute plano 10°44'49" até o marco M-747, de coordenada N = 9.777.364,58m e E = 773.710,53m; 799,24 m e azimute plano 36°37'52" até o marco M-748, de coordenada N = 9.778.005,96m e E = 774.187,40m; 751,11 m e azimute plano 23°51'59" até o marco M-749, de coordenada N = 9.778.692,84m e E = 774.491,30m; 414,87 m e azimute plano 7°22'40" até o marco M-750, de coordenada N = 9.779.104,28m e E = 774.544,57m; 464,93 m e azimute plano 28°42'52" até o marco M-751, de coordenada N = 9.779.512,04m e E = 774.767,95m; 152,34 m e azimute plano 37°41'43" até o marco M-752, de coordenada N = 9.779.632,58m e E = 774.861,10m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba São Sebastião da Vila do Tracateua, com a seguinte distância 65,12 m e azimute plano 163°52'00" até o marco M-753, de coordenada N = 9.779.570,03m e E = 774.879,19m; 465,39 m e azimute plano 58°24'30" até o marco M-754, de coordenada N = 9.779.813,83m e E = 775.275,61m; 239,29 m e azimute plano 351°21'31" até o marco M-755, de coordenada N = 9.780.050,40m e E = 775.239,66m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Acará e Moju, com a seguinte distância 156,68 m e azimute plano 46°22'48" até o marco M-756, de coordenada N = 9.780.158,48m e E = 775.353,08m; 566,26 m e azimute plano 55°08'37" até o marco M-757, de coordenada N = 9.780.482,11m e E = 775.817,75m; 867,93 m e azimute plano 58°47'58" até o marco M-758, de coordenada N = 9.780.931,73m e E = 776.560,14m; 403,62 m e azimute plano 53°37'05" até o marco M-759, de coordenada N = 9.781.171,14m e E = 776.885,08m; 364,33 m e azimute plano 26°50'29" até o marco M-760, de coordenada N = 9.781.496,22m e E = 777.049,58m; 489,54 m e azimute plano 17°44'13" até o marco M-761, de coordenada N = 9.781.962,49m e E = 777.198,72m; 482,14 m e azimute plano 359°46'39" até o marco M-762, de coordenada N = 9.782.444,63m e E = 777.196,85m; 327,11 m e azimute plano 351°08'05" até o marco M-763, de coordenada N = 9.782.767,83m e E = 777.146,44m; 544,21 m e azimute plano 344°16'12" até o marco M-764, de coordenada N = 9.783.291,65m e E = 776.998,90m; deste, atravessa a Rodovia PA-252, com a seguinte distância 23,13 m e azimute plano 344°16'11" até o marco M-765, de coordenada N = 9.783.313,92m e E = 776.992,63m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Acará e Moju, com a seguinte distância 280,28 m e azimute plano 344°16'11" até o marco M-766, de coordenada N = 9.783.583,70m e E = 776.916,65m; 389,54 m e azimute plano 346°50'01" até o marco M-767, de coordenada N = 9.783.963,01m e E = 776.827,92m; 219,25 m e azimute plano 4°32'39" até o marco M-768, de coordenada N = 9.784.181,57m e E = 776.845,29m; deste, segue confrontando com o Quilombo Estadual Santa Maria do Tracateua, com a seguinte distância 304,07 m e azimute plano 105°39'00" até o marco M-769, de coordenada N = 9.784.099,55m e E = 777.138,08m; 184,53 m e azimute plano 323°32'34" até o marco M-770, de coordenada N = 9.784.247,96m e E = 777.028,43m; 500,60 m e azimute plano 15°38'25" até o marco M-771, de coordenada N = 9.784.730,03m e E = 777.163,39m; 337,44 m e azimute plano 39°05'34" até o marco M-772, de coordenada N = 9.784.991,93m e E = 777.376,17m; 237,79 m e azimute plano 308°25'51" até o marco M-773, de coordenada N = 9.785.139,73m e E = 777.189,90m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Acará e Moju, com a seguinte distância 20,71 m e azimute plano 29°09'50" até o marco M-774, de coordenada N = 9.785.157,82m e E = 777.199,99m; 336,63 m e azimute plano 25°01'55" até o marco M-775, de coordenada N = 9.785.462,83m e E = 777.342,42m; 849,01 m e azimute plano 18°06'12" até o marco M-776, de coordenada N = 9.786.269,81m e E = 777.606,24m; 340,07 m e azimute plano 24°57'55" até o marco M-777, de coordenada N = 9.786.578,11m e E = 777.749,77m; 40,12 m e azimute plano 45°45'46" até o marco M-778, de coordenada N = 9.786.606,10m e E = 777.778,52m; 1,98 m e azimute plano 45°45'43" até o marco M-779, de coordenada N = 9.786.607,48m e E = 777.779,94m; 1,90 m e azimute plano 45°45'42" até o marco M-780, de coordenada N = 9.786.608,81m e E = 777.781,30m; 841,27 m e azimute plano 45°45'46" até o marco M-781, de coordenada N = 9.787.195,71m e E = 778.384,04m; 451,51 m e azimute plano 20°39'57" até o marco M-782, de coordenada N = 9.787.618,17m e E = 778.543,38m; 471,79 m e azimute plano 23°31'44" até o marco M-783, de coordenada N = 9.788.050,73m e E = 778.731,73m; 163,89 m e azimute plano 18°22'54" até o marco M-784, de coordenada N = 9.788.206,26m e E = 778.783,41m; deste, segue confrontando com o Quilombo Estadual Nossa Senhora da Conceição, com a seguinte distância 1.138,42 m e azimute plano 122°37'01" até o marco M-785, de coordenada N = 9.787.592,63m e E = 779.742,30m; 2.436,24 m e azimute plano 29°36'37" até o marco M-786, de coordenada N = 9.789.710,71m e E = 780.946,04m; 420,90 m e azimute plano 1°37'45" até o marco M-787, de coordenada N = 9.790.131,44m e E = 780.958,01m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Acará e Moju, com a seguinte distância 126,22 m e azimute plano 40°03'55" até o marco M-788, de coordenada N = 9.790.228,04m e E = 781.039,25m; 549,16 m e azimute plano 34°16'42" até o marco M-789, de coordenada N = 9.790.681,81m e E = 781.348,54m; 540,34 m e azimute plano 24°04'10" até o marco M-790, de coordenada N = 9.791.175,17m e E = 781.568,91m; 481,56 m e azimute plano 26°02'10" até o marco M-791, de coordenada N = 9.791.607,86m e E = 781.780,29m; 416,83 m e azimute plano 19°32'18" até o marco M-792, de coordenada N = 9.792.000,69m e E = 781.919,69m; 494,37 m e azimute plano 12°47'20" até o marco M-793, de coordenada N = 9.792.482,80m e E = 782.029,13m; 389,32 m e azimute plano 342°59'14" até o marco M-794, de coordenada N = 9.792.855,08m e E = 781.915,22m; 434,24 m e azimute plano 350°45'33" até o marco M-795, de coordenada N = 9.793.283,68m e E =

781.845,49m; deste, segue confrontando com o Quilombo Estadual Nossa Senhora da Conceição, com a seguinte distância 393,55 m e azimute plano 32°45'43" até o marco M-796, de coordenada N = 9.793.614,63m e E = 782.058,45m; 277,95 m e azimute plano 262°32'53" até o marco M-797, de coordenada N = 9.793.578,58m e E = 781.782,85m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Acará e Moju, com a seguinte distância 346,05 m e azimute plano 342°54'50" até o marco M-798, de coordenada N = 9.793.909,36m e E = 781.681,17m; 557,08 m e azimute plano 349°46'23" até o marco M-799, de coordenada N = 9.794.457,59m e E = 781.582,27m; deste, segue confrontando com o Quilombo Estadual Oxalá de Jacunday, com a seguinte distância 401,95 m e azimute plano 78°53'14" até o marco M-800, de coordenada N = 9.794.535,06m e E = 781.976,68m; 127,72 m e azimute plano 161°00'15" até o marco M-801, de coordenada N = 9.794.414,29m e E = 782.018,26m; 130,86 m e azimute plano 80°47'20" até o marco M-802, de coordenada N = 9.794.435,24m e E = 782.147,43m; 188,92 m e azimute plano 102°23'26" até o marco M-803, de coordenada N = 9.794.394,70m e E = 782.331,95m; 549,12 m e azimute plano 81°15'02" até o marco M-804, de coordenada N = 9.794.478,23m e E = 782.874,68m; 960,67 m e azimute plano 346°42'05" até o marco M-805, de coordenada N = 9.795.413,13m e E = 782.653,70m; 1.174,10 m e azimute plano 37°22'34" até o marco M-806, de coordenada N = 9.796.346,15m e E = 783.366,43m; 392,80 m e azimute plano 1°33'35" até o marco M-807, de coordenada N = 9.796.738,80m e E = 783.377,12m; 445,87 m e azimute plano 92°37'40" até o marco M-808, de coordenada N = 9.796.718,36m e E = 783.822,52m; 716,48 m e azimute plano 9°31'01" até o marco M-809, de coordenada N = 9.797.424,98m e E = 783.940,98m; 443,80 m e azimute plano 266°35'39" até o marco M-810, de coordenada N = 9.797.398,61m e E = 783.497,96m; 119,59 m e azimute plano 24°15'45" até o marco M-811, de coordenada N = 9.797.507,63m e E = 783.547,10m; 232,15 m e azimute plano 27°38'53" até o marco M-812, de coordenada N = 9.797.713,28m e E = 783.654,83m; 854,68 m e azimute plano 349°19'24" até o marco M-813, de coordenada N = 9.798.553,16m e E = 783.496,48m; 1.113,95 m e azimute plano 255°44'19" até o marco M-814, de coordenada N = 9.798.278,75m e E = 782.416,86m; 971,53 m e azimute plano 247°36'49" até o marco M-815, de coordenada N = 9.797.908,74m e E = 781.518,55m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Acará e Moju, com a seguinte distância 97,58 m e azimute plano 19°35'38" até o marco M-816, de coordenada N = 9.798.000,68m e E = 781.551,27m; 474,05 m e azimute plano 23°46'14" até o marco M-817, de coordenada N = 9.798.434,51m e E = 781.742,35m; deste, segue confrontando com o Quilombo Estadual Oxalá de Jacunday, com a seguinte distância 463,24 m e azimute plano 67°26'05" até o marco M-818, de coordenada N = 9.798.612,27m e E = 782.170,12m; 262,89 m e azimute plano 323°30'23" até o marco M-819, de coordenada N = 9.798.823,61m e E = 782.013,77m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Acará e Moju, com a seguinte distância 157,51 m e azimute plano 38°35'30" até o marco M-820, de coordenada N = 9.798.946,73m e E = 782.112,02m; 382,93 m e azimute plano 46°42'30" até o marco M-821, de coordenada N = 9.799.209,31m e E = 782.390,75m; 549,25 m e azimute plano 41°17'21" até o marco M-822, de coordenada N = 9.799.622,01m e E = 782.753,18m; 592,92 m e azimute plano 33°38'31" até o marco M-823, de coordenada N = 9.800.115,62m e E = 783.081,65m; 642,87 m e azimute plano 26°56'13" até o marco M-824, de coordenada N = 9.800.688,74m e E = 783.372,88m; 330,24 m e azimute plano 19°11'23" até o marco M-825, de coordenada N = 9.801.000,64m e E = 783.481,43m; 430,29 m e azimute plano 12°13'53" até o marco M-826, de coordenada N = 9.801.421,16m e E = 783.572,59m; 628,90 m e azimute plano 358°20'12" até o marco M-827, de coordenada N = 9.802.049,79m e E = 783.554,34m; 479,86 m e azimute plano 358°13'39" até o marco M-828, de coordenada N = 9.802.529,42m e E = 783.539,49m; 788,41 m e azimute plano 356°39'02" até o marco M-001, de coordenada N = 9.803.316,49m e E = 783.493,43m; m e azimute plano m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbção na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matrícula nº 7.363, Livro nº 2-H, Folha nº 75, junto ao de Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Acará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1171679

DIÁRIA

PORTARIA Nº 262/2025 de 25/02/2025

Objetivo: Atender a ação de entrega de 94 Títulos de Propriedade – PAES (individuais) no município de MARABÁ-PA.

Período: 21 a 24/02/2025 (3,5) Diárias

Servidores:

-55585968/2 - Bruno de Abreu Pereira – Assistente Administrativo

-3170225/1 - Cleonice Silva Rodrigues – Gerente de Projeto Especial

-3166007/1 - Rosalina Ferreira Brunini – Gerente de Documentação e Arquivo

-5958327/2 - Ana Lúcia Antunes Nunes – Assistente Administrativo